



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
REGIÃO PIRENEUS

Resolução nº 007/2020 – CIR

Anápolis, 10 de setembro de 2020.

Transferência da Gestão e Regulação dos Serviços do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

Art.1º – Aprovar, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 09 de setembro de 2020, a solicitação de transferência da Gestão e Regulação dos Serviços do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Rodrigues Galvão Júnior  
Sec. Mun. Saúde de Campo Limpo de Goiás  
Coordenador da CIR Pireneus

Núbia Lane Torres  
Coordenadora Geral Regional Pireneus  
Vice-Coordenadora da CIR Pireneus